

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

CARRER ALIMENTOS LTDA
CNPJ 07.520.001/0001-06

HOLDINVEST FOODS S/A
CNPJ 12.309.197/0001-24

LATICÍNIOS BONDOLEITE LTDA
CNPJ 09.149.875/0001-24

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL – RS

PROCESSO 5014262-38.2024.8.21.0010

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
NOVEMBRO/2025 A FEVEREIRO/2026

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sucinta, informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das Recuperandas.

As informações operacionais, contábeis e financeiras foram enviadas diretamente à Administração Judicial e por ela analisadas, em conjunto com as devedoras e seus colaboradores (perito contábil).

No que tange às informações processuais, estas foram retiradas do processo de recuperação judicial nº 5042532-09.2023.8.21.0010, que tramita na Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul.

Os documentos que serviram de base à elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.nelsoncesasperotto.com.br, sendo que outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Administração Judicial pelo e-mail: nelsoncsperotto@gmail.com ou pelo telefone (54) 3221-3645

Ressalta-se que este Relatório reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

CARRER ALIMENTOS LTDA. – principal integrante do grupo
CNPJ 07.520.001/0001-06

Endereço → **RODOVIA RSC 453, KM 77, S/N, TREVO DISTRITO INDUSTRIAL**
BOA VISTA DO SUL – RS
CEP 95.727-000

Capital Social → **R\$ 83.000.000,00**

Sócios quotistas ↗	Holdinvest Foods S/A	83,03%	R\$ 68.916.065,00
	↘ Geraldo Carrer	16,97%	R\$ 14.083.935,00

Administradores → **Geraldo Carrer – Diretor Executivo/Sócio Administrador**
Bruno Kummel Carrer – Diretor
Matheus Kummel Carrer – Diretor
Gabriel Kummel Carrer - Diretor

O quadro societário mantém-se o mesmo desde novembro de 2022.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

HOLDINVEST FOODS S/A
CNPJ 12.309.197/0001-24

Endereço → RUA IOLI CORNELLI BECKER, Nº 117, PORTO XV
ENCANTADO – RS
CEP 95.960-000

Capital Social → R\$ 68.000.000,00

Acionistas ↗	Ana Rita Kummel Carrer	R\$ 2.714.600,00
→	Geraldo Carrer	R\$ 64.641.400,00
↘	Laticínios Bondoleite Ltda	R\$ 644.000,00

Acionista subscritor → Geraldo Carrer
↘ Ana Rita Kummel Carrer

Acionista Administrador → Laticínios Bondoleite Ltda

O quadro societário mantém-se o mesmo desde novembro de 2022.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

LATICÍNIOS BONDOLEITE LTDA.
CNPJ 09.149.875/0001-24

Endereço → **ESTRADA VRS 313, KM 13,3, DISTRITO DE NOVA SARDENHA**
 FARROUPILHA – RS
 CEP 95.170-000

Capital Social → **R\$ 1.000.000,00**

Sócios quotistas ↗	Geraldo Carrer	992.500 cotas	R\$ 992.500,00
	Imobile Empreen. Imobiliários Ltda.	7.500 cotas	R\$ 7.500,00

Administradores → **Geraldo Carrer – Sócio Administrador**
 Imobile Empreen. Imobiliários Ltda. - Sócio Administrador

O quadro societário mantém-se o mesmo desde dezembro de 2021.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

ABERTURA DE FILIAL

CARRER ALIMENTOS LTDA.

Em razão das enchentes ocorridas em maio de 2024, que mais uma vez assolaram o incubatório localizado na cidade de Encantado/RS, foi aberta filial na cidade de Teutônia/RS, em imóvel locado da Cooperativa Languiru, para a instalação do novo incubatório, conforme Contrato de Locação anexado ao relatório do mês de junho 2024.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

2. QUADRO DE COLABORADORES

CARRER ALIMENTOS LTDA

2025	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº Funcionários	704	634

2026	JANEIRO
Nº Funcionários	744

- As empresas Holdinvest Foods S/A e Laticínios Bondoleite Ltda. não possuem funcionários ativos.
- O pagamento da folha de funcionários da empresa Carrer Alimentos Ltda. foi efetuada de forma integral nos meses de novembro/2025 a janeiro/2026, conforme documentos inclusos no presente relatório e apurado pelo perito em sua análise contábil.

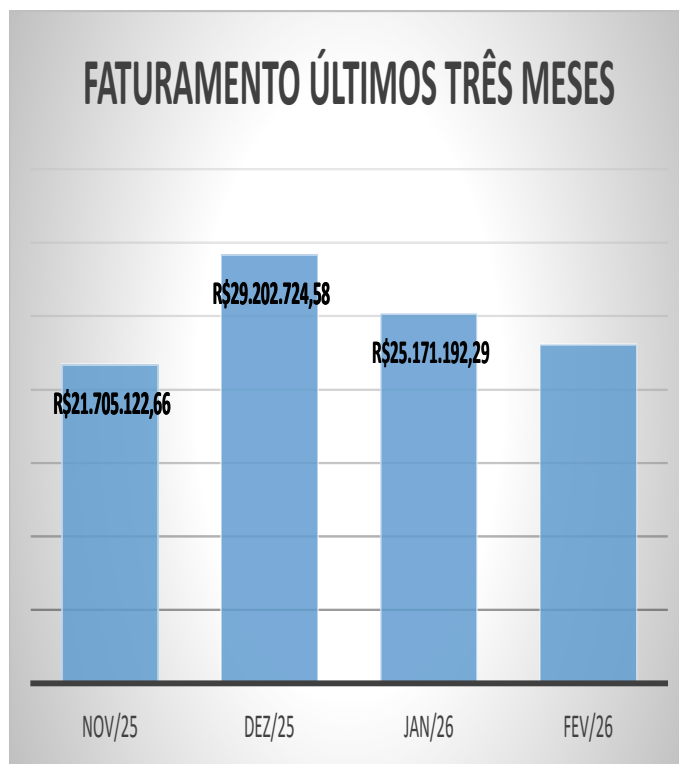
NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

3. FATURAMENTO

Pelo gráfico abaixo denota-se significativo aumento do faturamento no mês de dezembro de 2025, em relação ao mês anterior, saltando de R\$ 21.705.122,66 para R\$ 29.202.724,58, representado principalmente pelo desempenho operacional com redução dos custos estruturais e produtivos da Carrer Alimentos.

O mês de janeiro, por sua vez, apresentou queda no faturamento, porém os indicadores demonstram posição financeira equilibrada.



NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
09.09.2023	Apresentação do pedido de recuperação judicial (evento 1)	Art. 51
13.09.2023	Deferimento do processamento da recuperação judicial (evento 24)	Art. 52
10.11.2023	Apresentação do plano de recuperação judicial (evento 249)	Art. 53
16.11.2023	Publicação do 1º edital de credores (evento 258)	Art. 52, §1º e art. 7º, § 1º
20.01.2024	Edital de apresentação do plano de recuperação judicial (evento 373)	Art. 53
30.04.2024	Publicação do 2º edital pelo Administrador Judicial (evento 626)	Art. 7º, §2º
08.10.2024	Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (evento 960)	Art. 36
15.10.2024	Plano de Pagamento Modificativo (evento 995)	
05.11.2024	Realizada a 1º AGC. Não instalada por falta de quórum (evento 1031)	
19.11.2024	Realizada a 2ª AGC. Apresentado aditivo ao plano, que foi aprovado em assembleia (evento 1065)	
19.10.2025	Rejeitado o plano de pagamento pelo Juízo recuperacional (evento 1604)	
13.11.2025	Edital de Convocação da continuidade da AGC de 19.11.2024	
28.11.2025	Realizada a continuidade da AGC de 19.11.2024 (evento 1855)	Art. 56, § 4º
25.03.2026	Concessão da Recuperação Judicial (evento 1940)	Art. 58
01.04.2026	Embargos de Declaração Banco Bradesco S/A (evento 1993)	
06.04.2026	Embargos de Declaração pelas Recuperandas (evento 1999)	
16.04.2026	Decisão que acolheu os Embargos do Banco Bradesco S/A e desacolheu os Embargos das Recuperandas (eventos 2007 e 2008)	

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

4.1. FASE ATUAL PROCESSO

Foi homologado, em 25.03.2026, o plano de pagamento apresentado no **evento 995 - ANEXO2** e seu aditivo **evento 1061 – ANEXO2**, com as ressalvas e apontamentos do Juízo recuperacional, e concedida a seguir a recuperação judicial do Grupo Carrer. A sentença encontra-se no **evento 1940**.

O Banco Bradesco S/A opôs Embargos de Declaração da referida decisão (**evento 1993**), os quais foram acolhidos (**evento 2007**).

As Recuperandas, no **evento 1999**, também apresentaram Embargos de Declaração, estes desacolhidos (**evento 2008**).

O plano aprovado pelo Juízo prevê que os pagamentos aos credores iniciem com a publicação da decisão de concessão da recuperação, independentemente do trânsito em julgado.

Tendo em vista que não há recurso interposto com efeito suspensivo deverão as Recuperandas iniciar imediatamente o cumprimento do plano.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5. PASSIVO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de Credores	Valor Total	Percentual do Valor Total
Trabalhista	262	R\$ 9.902.638,96	11,48%
Garantia Real	01	R\$ 74.442,92	0,09%
Quirografário	548	R\$ 67.648.289,55	78,41%
ME/EPP	281	R\$ 8.645.879,99	10,02%
TOTAL	1092	R\$ 86.271.251,42	

As Recuperandas informaram na inicial um passivo total no valor de R\$ 164.312.887,70.

Houve significativa redução do passivo quirografário concursal (50,90%), pois as devedoras incluíram os contratos de adiantamento de câmbio nesta classe. A Administração Judicial, por sua vez, em sede de divergência administrativa, os excluiu do processo de recuperação judicial.

Outra observação importante diz respeito a diminuição do passivo trabalhista concursal, já que as Recuperandas, por não terem ainda os valores líquidos, lançaram aqueles da peça inicial das reclamações. Frisa-se que ainda tramitam reclamações trabalhistas, algumas com verba concursal e extraconcursal.

Diversas habilitações/impugnações de crédito estão sendo propostas pelos credores, o que irá afetar o passivo concursal até agora apurado. Assim que julgados os incidentes, fará a Adm. Judicial novo levantamento dos débitos das Recuperandas sujeitos ao procedimento.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL –

1. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul possui crédito com garantia real no valor de R\$ 74.442,94, tendo como garantia hipotecária o imóvel Matrícula nº 4.114, do RI de Encantado, de propriedade da recuperanda Carrer Alimentos Ltda.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

6. PASSIVO EXTRACONCURSAL

6.1. TRABALHISTA EXTRACONCURSAL

- As reclamações trabalhistas abaixo listadas dizem respeito a contratos de trabalho iniciados após o pedido de recuperação judicial.
- Relaciona-se também os contratos de trabalho iniciados antes do pedido recuperacional, porém com encerramento após o pedido, ou seja, 09.09.2023, contendo verba concursal e extraconcursal. Até o momento são estes os processos de conhecimento da Administração Judicial:

0020226-08.2024.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020396-77.2024.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020009-28.2025.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020075-08.2025.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020399-95.2025.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020099-02.2026.5.04.0791 (Vara do Trabalho de Encantado – RS)
0020017-43.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020200-14.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020297-14.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020311-95.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020312-80.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020520-64.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020624-56.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020712-94.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020852-31.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020888-73.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

0020940-69.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020967-52.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020971-89.2024.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020091-63.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020111-54.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020198-10.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020201-62.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020291-70.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020328-97.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020435-44.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020551-50.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020548-95.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020547-13.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020531-59.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020558-42.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020661-49.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020669-26.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020678-85.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020740-28.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020744-65.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020745-50.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020111-54.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020770-63.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0020809-60.2025.5.04.0531 (Vara do Trabalho de Farroupilha – RS)
0021454-56.2024.5.04.0261 (Vara do Trabalho de Montenegro – RS)
0021455-41.2024.5.04.0261 (Vara do Trabalho de Montenegro – RS)

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

6.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS TITULARES DE CONTRATOS DE CÂMBIO E OUTROS

CREADOR	ORIGEM	VALOR DA DÍVIDA (SEM ATUALIZAÇÃO)	BENS EM GARANTIA
Banco ABC Brasil S/A	03 Contratos de Câmbio 22/308310724 23/353330188 23/357931117	R\$ 4.522.509,92	Cessão fiduciária de duplicatas
Banco Bradesco S/A	10 Contratos de câmbio 329707694 (242950-0) 332953459 (2167-9) 333512395 (3904-7) 337815448 (20062-P) 344159428 (44420-0) 345212885 (47641-2) 349533255 (62757-7) 359060307 (92556-P) 362010226 (102030-7) 326111157 (227085) 05 Cédulas de Crédito Bancário 6031131 6036474 6036718 6041882 6057013 4395541 01 Cédula de Produtor Rural 2022/3409/015 (3462294)	R\$ 16.109.000,00	▪ Alienação fiduciária de equipamentos. ▪ Alienação fiduciária dos imóveis matrículas nº 393 (em nome de Best Dream Participações S/A); 19.969 (em nome da recuperanda Laticínios Bondoleite) e 20.311 (em nome de Best Dream Participações S/A), todas do RI de Farroupilha/RS. ➤ Execução de título extrajudicial 5002117-21.2024.8.21.0051 (contrato de câmbio 3297007694). Valor da ação: R\$ 2.103.001,13 Credor informa que promoveu a averbação da execução sobre os imóveis matrículas 24.567, 36.015, 24.568, 22.173 e 27.514 do RI de Garibaldi e matrículas 33.061, 8.139, 5.611 e 4.114, do RI de Encantado (31.07.2025). Concluso desde 27.08.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Indeferidos os pedidos de novos bloqueios. Aguarda manifestação do Exequente para juntar cálculo atualizado da dívida. ▪Embargos à Execução 5002911-42.2024.8.21.0051. Impugnação aos embargos em 17.10.2024. Resposta da recuperanda Carrer Alimentos em 28.11.2024. Partes intimadas a informar as provas pretendidas produzir, já atendido. Concluso desde 13.02.2025. ➤ Busca e Apreensão 5002131-05.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário 6031131). Valor da ação: R\$ 3.362,13 Pedido de suspensão da ordem de busca e apreensão feito pelas Recuperandas em 29.07.2024. Intimação das partes para providências. Novo pedido de suspensão de eventuais atos de busca e apreensão (12.06.2025). Concluso desde 24.04.2025 ➤ Busca e Apreensão 5002132-87.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário 6036474). Valor da ação: R\$ 18.180,97
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Pedido do credor, em 12.11.24, de suspensão da ação, em razão da declaração de essencialidade dos bens buscados na presente ação. Feito suspenso. Credor pede o prosseguimento do feito em 24.04.2025. Recuperandas informam que os bens foram considerados essenciais no bojo da RJ. Credor reitera o pedido de prosseguimento. Concluso desde 02.03.2026 ➤ Busca e Apreensão 5002133-72.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário 6036718). Valor da ação: R\$ 29.568,38 Contestação em 19.11.2024 Réplica em 11.12.2024 Concluso desde 19.12.24. Aguardando manifestação da Recuperandas. As Recuperandas reiteram o pedido de interrupção de atos de busca e apreensão (12.06.2025). Credor reitera o pedido de prosseguimento. Concluso desde 24.04.2026
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			➤ Busca e Apreensão 5002134-57.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário 6041882). Valor da ação R\$ 19.718,43. Processo suspenso em razão do <i>stay period</i>. Pedido de expedição de mandado de busca e apreensão indeferido em 11.12.2024. Embargos de declaração opostos pelo credor e acolhidos pelo Juízo de Vara Judicial de Garibaldi – RS. ▪Mandado de busca e apreensão expedido em 11.02.2025 (bem alienado fiduciariamente: 01 (uma) empilhadeira retrátil – PR 1760 A 1790, série nº 05190386). ▪Pedido das Recuperandas de interrupção da busca e apreensão acima. ▪Pedido indeferido pelo Juiz (10.03.25) O credor pediu a conversão da busca e apreensão em execução, o que foi deferido pelo Juízo em 09.12.2025. Embargos de Declaração pelo Autor, acolhidos em 08.04.2026. ➤ Busca e Apreensão 5002135-42.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário 6057013) Valor da ação: R\$ 434.232,89
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Processo suspenso em razão do <i>stay period</i>. Concluso desde 01.11.2024. ▪Decisão de suspensão do feito em razão da essencialidade dos bens (26.03.25). ▪O credor peticionou informando o término do <i>stay period</i>, requerendo a expedição de mandado de busca e apreensão (31.03.25). Concluso para decisão desde 23.05.25. Credor requer a expedição dos mandados de busca e apreensão. Pedido indeferido. Credor reitera o prosseguimento do feito, uma vez que o <i>Stay period</i> encerrou (04.11.25). Concluso desde 04.11.25. Determinada expedição de Mandado de Busca E Apreensão em 01.04.2026. 04 (QUATRO) MÁQUINAS NASCEDOURAS – NAS 860, série n.º 7476,7477,7478 e 7479 06 (SEIS) MÁQUINAS INCUBADORAS – INC 2015, série n.º 7470, 7471, 7472,7473,7474 e 7475 ➤ Execução de título extrajudicial 5002136-27.2024.8.21.0051 (contratos de câmbio 326111157, 332953459, 333512395 e 337815448).
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Valor da ação: R\$ 9.901.003,41 Feito suspenso em relação a devedora Carrer Alimentos. Banco requer bloqueio das contas correntes e aplicações financeiras dos executados. Pedido deferido em 17.02.25. Liberados os bloqueios dos executados pessoas físicas. Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. O Banco apresentou contrarrazões em 10.06.25. Embargos de Declaração não acolhidos. Processo segue em relação às pessoas físicas. Penhora do imóvel M. 36.015, RI de Garibaldi, residência de Geraldo e Ana Carrer, os quais pedem a desconstituição da penhora (29.10.2025). Determinação para que os executados demonstrem a impenhorabilidade do bem (06.04.2026) •Embargos à Execução 5003254-38.2024.8.21.0051. Impugnação pelo embargado em 19.11.24. Resposta das Recuperandas em 04.02.2025.
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			As partes foram intimadas a indicar as provas a produzir, o que já foi atendido. Concluso para julgamento desde 08.10.2025. ➤ Execução de título extrajudicial 5002199-52.2024.8.21.0051 (contratos de câmbio 344159428 e 345212885). Valor da ação: R\$ 3.280.892,04 Em fase de citação. O credor requereu a penhora de valores dos executados Ana Rita Kumel Carrer, Geraldo Carrer e Carrer Alimentos (27.05.25). O credor apresenta cálculo atualizado da dívida, que importa em R\$ 3.896.619,79 (15.07.2025) e informa que promoveu a averbação da execução sobre os imóveis matrículas 24.567, 36.015, 24.568, 22.173 e 27.514 do RI de Garibaldi e matrículas 33.061, 8.139, 5.611 e 4.114, do RI de Encantado. Reiteração de pedido de penhora dos imóveis 27.517, 8.139 e 5.611 e penhora das cotas da Carrer Alimentos na empresa Imobile Empreendimentos Societários. ▪Embargos à Execução 5003863-21.2024.8.21.0051.
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			As partes foram intimadas a indicar as provas que pretendem produzir, o que já foi atendido. Concluso para julgamento desde 03.07.2025 ➤ Execução de título extrajudicial 5002614-35.2024.8.21.0051 (contrato de câmbio 349533255). Valor da Causa: R\$1.730.952,84 O credor requereu a penhora de valores em nome dos executados, bem como a penhora dos imóveis matriculados sob nº 36.015, do RI de Garibaldi e 4.114, do RI de Encantado. Apresentou planilha de débito: R\$ 2.033.108,11 (21.05.25). Concluso desde 18.06.2025. Deferida a penhora de ativos financeiros dos executados (02.03.2026) •Embargos à Execução 5003862-36.2024.8.21.0051. Impugnação aos embargos à execução apresentados em 05.05.25. Resposta das Recuperandas em 18/06/25. Determinação de apresentação de provas, o que foi atendido pelas partes em 05.11.25.
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Concluso desde 04.02.2026 ➤ Execução de título extrajudicial 5003329-77.2024.8.21.0051 (contrato de câmbio 362010226). Valor da causa: R\$ 1.994.355,45 Em fase de citação. Concluso desde 20.03.25. Determinada a citação de Geraldo e Ana Carrer nos endereços informados pelo credor. O credor, em 01.08.25, informa que promoveu a averbação da execução sobre os imóveis matrículas 24.567, 36.015, 24.568, 22.173 e 27.514 do RI de Garibaldi e matrículas 33.061, 8.139, 5.611 e 4.114, do RI de Encantado. Em 13.10.25 o credor informa novos endereços para a citação de Geraldo e Ana Carrer. Aguarda cumprimento do mandado (20.04.2026) •Embargos à Execução 5004261-65.2024.8.21.0051. Impugnação aos embargos (27.03.25). Resposta das recuperandas em 09.05.25. Intimação das partes para indicarem as provas a produzir, já atendido. Concluso para julgamento desde 25.09.25.
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			➤ Ação Monitória 5001143-47.2025.8.21.0051, proposta em 07.04.2025 (Cédula de Crédito Bancário 4395541). Valor da ação: R\$ 636.553,12 Tentativa de localização das Recuperandas (14.10.2025). Mandado de citação expedido em 04.11.2025. Mandado cumprido. Recuperanda citada em 28.11.2025. Aguardando citação de Geraldo Carrer ➤ Execução de título extrajudicial 5001906-48.2025.8.21.0051 (contrato de câmbio 359060307). Valor da causa R\$ 1.494.397,83. Fase inicial. Citação dos devedores. Apresentada exceção de pré- executividade pelas Recuperandas (19.08.2025). Resposta do credor em 28.08.25. Exceção de pré-executividade acolhida. Embargos de Declaração pelas partes. Concluso desde 05.02.2026
Banco Daycoval S/A	Contrato de Câmbio 348151828 Cédula de Crédito Bancário – FINAME 69121	R\$ 5.847.970,62	Cessão fiduciária de direitos creditórios ➤ Execução de título extrajudicial 1054491-91.2024.8.26.0100 (cédula de crédito bancário FINAME 69121).

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Valor da ação: R\$ 1.723.786,61 ▪Aguardando apresentação do cálculo pelo exequente. Pedido de bloqueio de valores da executada deferido. ▪A devedora requereu o desbloqueio dos valores penhorados (12.06.25). ▪Determinação para as Recuperandas apresentarem decisão do Juízo recuperacional sobre o pedido de desbloqueio de valores. ▪Penhorados valores dos ativos financeiros da Carrer Alimentos Ltda., na ordem de R\$ 1.050.971,97. ▪Agravos de Instrumento interposto pelo credor no TJRS 5144759-88.2025.8.21.7000 provido. Ativos financeiros não são considerados bens essenciais à manutenção da empresa, mesmo após o decurso do <i>stay period</i>. ▪Embargos de Declaração pela devedora. Concluso para decisão desde 21.10.2025 (TJRS). Embargos de Declaração Rejeitados (01.12.2025) Deferido, em 03.04.2026, o pedido do exequente de levantamento dos valores bloqueados nos autos.
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			▪Embargos à Execução 1106131-36.2024.8.26.0100. Réplica apresentada em 10.10.24. Aguardando intimação das partes para apresentação de provas a produzir. Foi apresentado Laudo Pericial Contábil referente a CCB 69121 (28.05.25). Aguardando manifestação do embargado sobre o Laudo. Impugnação ao laudo pelo embargado em 25.06.2025. Processo suspenso desde 27.07.2025. ➤ Execução de título extrajudicial 1161222-14.2024.8.26.0100 (contrato de câmbio 348151828). Valor da ação: R\$ 2.164.144,57 Suspensão da ordem de bloqueio de valores, em razão do recurso interposto pelas Recuperandas no processo de RJ. Determinação para as partes informarem sobre o julgamento do recurso 5144759-88.2025.8.21.7000 (27.06.25). Concluso depara despacho desde 31.10.2025. Determinação, em 18.03.2026, que se aguarde o julgamento dos Embargos à Execução pra levantamento dos valores bloqueados.
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			▪ Embargos à Execução 1199848-05.2024.8.26.0100. Embargado intimado para apresentar impugnação (01.09.2025). Impugnação apresentada em 24.09.2025. Resposta da embargante em 15.10.2025. Intimação do embargado para se manifestar sobre a petição da Recuperanda, em 05.11.2025. Concluso desde 25.11.2025. Julgados improcedentes. Recuperanda opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos (24.06.2026).
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	01 Cédula de Crédito Bancário 22005111 05 Contratos de Câmbio 324292572 327906862 330392538 338700569 359498901	R\$ 13.566.057,96	Alienação fiduciária de equipamentos (6 máquinas incubadoras, INC – 860, Coopemarq e 4 máquinas nascedoura, NAS – 215, Coopemarq) ➤ Execução de Título Extrajudicial 5000407-38.2025.8.21.0048 (CCB 22005111). Valor da causa R\$ 2.391.935,50. Recuperanda Carrer Alimentos Ltda. citada. Demais devedores ainda não citados até a presente data. ▪ Embargos à Execução 5005495-57.2025.8.21.0048

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Distribuído em 05.08.2025. Deferido o parcelamento das custas iniciais, em 07.10.2025, entretanto nada foi recolhido pela embargante, cujo prazo encerrou em 03.11.2025. Aguardando resposta do embargado. ➤ Execução de Título Extrajudicial 5000419-52.2025.8.21.0048 (Contratos de câmbio nº 324292572, 327906862, 330392538, 338700569, 359498901). Valor da causa R\$ 16.650.371,47. Prazo para resposta dos executados (prazo 14.08.2025). Apresentada exceção de pré-executividade pela Recuperanda. Impugnação pelo banco credor em 02.10.2025. Concluso para decisão desde 23.10.2025. Acolhida a exceção de pré-executividade em 01.12.2025. Embargos de Declaração do Exequente. Rejeitado os embargos. Agravo de Instrumento 5126927-08.2026.8.21.7000, em 22.04.2026.
Banco Safra S/A	Cédula de Crédito à Exportação 1487418 Cédula de Crédito	R\$ 2.000.000,00	Cessão fiduciária de direitos creditórios

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

	1478664		➤ Execução de título extrajudicial 1147724-79.2023.8.26.0100 (cédula de crédito à exportação 1487418). Valor da ação: R\$ 584.725,37 Concluso desde 06.12.24. Aguardando citação de todos os devedores. Os coexecutados Geraldo Carrer e Ana Rita Carrer até 07.11.2025 não haviam sido citados. Intimação do executado para dar prosseguimento ao feito, sob pena de arquivamento (10.11.2025). Concluso desde 28.11.2025. ▪ Embargos à Execução 1173163-92.2023.8.26.0100. A Recuperanda está requerendo o parcelamento das custas iniciais. Deferido o parcelamento das custas. Apresentada impugnação aos embargos em 11.07.2025. Concluso para despacho desde 14.07.2025. Decisão, em 23.04.2026, de suspensão do feito pelo prazo de 5 dias para que a Recuperanda comprove o pagamento das custas iniciais.
--	---------	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			➤ Execução de título extrajudicial 1147713-50.2023.8.26.0100 (cédula de crédito bancário 1478664). Valor da ação: R\$ 841.749,20 Pedido liminar de arresto de bens indeferido. Processo suspenso em relação à coexecutada Carrer Alimentos Ltda. Credor informa que o débito atualizado até 21.11.2024 importa em R\$ 1.026.862,20. Processo prossegue em relação aos sócios. ➤ Embargos à Execução 1068236-41.2024.8.26.0100. O embargado apresentou impugnação aos embargos em 10.02.25. Resposta da embargante em 02.07.2025. Apresentação de provas pela embargante em 17.09.2025.
Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES	Cédulas de Crédito Bancário e Contratos de Câmbio	R\$ 14.225.195,33	Cessão fiduciária de recebíveis ➤ Execução de título extrajudicial 5003937-75.2024.8.21.0051 (contratos de câmbio 316658941, 337208428, 344678775). Valor da ação: R\$ 7.736.728,29

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Credor noticia que averbou a existência da presente ação executiva nos seguintes bens: M. 22.173; 24.567; 24.568 e 27.514, todos do RI de Garibaldi. Concluso desde 21.05.25. Processo suspenso até decisão final nos embargos à execução 5000213-29.2025.8.21.0051. ▪ Embargos à Execução 5000213-29.2025.8.21.0051. Impugnação aos Embargos em 14.05.25. Resposta das Recuperandas em 13.06.25. Concluso desde 14.10.2025 ➤ Execução de título extrajudicial 5006329-94.2024.8.21.0048 (cédula de crédito exportação nº C230305039). Valor da ação: R\$ 5.413.012,67 Executados citados. Credor informa que efetuou a averbação da notícia da ação executiva nos seguintes veículos: IGB8A96 IVN7499 IVZ9399 IXX9608 ICD7963 IOH9895
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			JA8J35 Averbação também nos imóveis Matrícula nº 19.968, RI de Farroupilha/RS, de propriedade da Carrer Alimentos e Matrícula nº 36.015, do RI de Garibaldi/RS, de propriedade de Geraldo Carrer. Credor apresentou planilha atualizada do débito em 17.11.2025 – R\$ 8.276.680,22 ▪ Embargos à Execução 5004864- 41.2025.8.21.0051. Impugnação do embargado em 07.05.25. Resposta da embargante em 05.06.25. Manifestação das partes para indicarem as provas que pretendem produzir Concluso para decisão desde 11.03.2026 ➤ Execução de título extrajudicial 5003513-33.2024.8.21.0051 (cédula de crédito bancário nº C23020384-8). Valor da ação: R\$ 3.418.475,35 Citação de todos executados. Credor informa que efetuou a averbação da notícia da ação executiva nos seguintes veículos: IGB8A96 IVN7499 IVZ9399 IXX9608
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			ICD7963 IOH9895 JAJ8J35 Averbou ainda nos seguintes imóveis: Matrícula 22.173 Matrícula 24.567 Matrícula 24.568 Matrícula 27.517 Todas do RI de Garibaldi/RS, em nome de Carrer Alimentos Ltda. Matrícula 36.015, RI de Garibaldi/RS em nome de Geraldo Carrer. Matrícula 4.114 Matrícula 5.611 Matrícula 8.139 Matrícula 33.061 Todas do RI de Encantado/RS em nome de Carrer Alimentos Ltda. Concluso pra despacho desde 06.10.2025. Aguardando manifestação das partes sobre a repercussão da homologação do plano no feito executivo. ▪ Embargos à Execução 5000361- 40.2025.8.21.0051. Em fase inicial. Aguardando manifestação do embargado.
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Embargado requer a intimação da Embargante para comprovar o pagamento das custas. Autos remetidos à Contadoria Judicial (07.08.25) Comprovação do pagamento das custas (26.08.2025). Resposta do embargado em 07.10.2025. Intimação das partes para indicarem as provas que pretendem produzir. Prazo com encerramento em 25.11.2025. Concluso desde 04.02.2026 ➤ Execução de Título Extrajudicial 5006328-12.2024.8.21.0048 (CCB nº C23030151-3) Valor da ação: R\$ 815.097,06 Devedores citados. Credor noticia a averbação da existência da ação executiva nos veículos IGB8A96 IVN7499 IVZ9399 IXX9608 ICD7963 IOH9895 JAJ8J35 e imóveis Matrícula nº 19.968, RI de Farroupilha/RS, de propriedade da Carrer Alimentos Ltda. e
--	--	--	---

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			Matrícula nº 36.015, do RI de Garibaldi/RS, de propriedade de Geraldo Carrer. Cálculo atualizado da dívida R\$ 1.185.864,45, em 22.09.2025. Concluso para despacho desde 24.09.2025. ▪ Embargos à Execução 5001472-59.2025.8.21.0051 Fase inicial, pagamento das custas de forma parcelada. Concluso desde 06.08.2025. Negado efeito suspensivo aos Embargos. Intimação da embargada para manifestação (12.08.2025). Resposta da embargada em 08.08.2025. Manifestação da Recuperanda em 01.10.2025. Concluso desde 12.03.2026
Itaú Unibanco S/A	05 Contratos de Câmbio 297633652 316826493 343613122 348742244 358591772	R\$ 5.530.300,00	Cessão fiduciária de direitos creditórios ➤ Execução de título extrajudicial 1062508-19.2024.8.26.0100 (contrato de câmbio 358591772). Valor da ação: R\$ 1.155.665,01 ▪ Imóvel matrícula nº 36.015, do RI de Garibaldi – RS, de propriedade de Geraldo e Ana Rita Carrer, penhorado (Carta Precatória de avaliação 5004475-56.2024.8.21.0051).

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			▪Valor atualizado do débito em 01.01.2025 R\$ 1.392.963,23. ▪Foi deferida a penhora das quotas sociais, bem como dos créditos que o executado Geraldo Carrer tenha direito em relação à distribuição dos lucros junto às Recuperandas e outras três empresas (10.02.2025). A Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento da decisão supra (2103548-36.2025.8.26.0000), o qual foi negado. Deferido pedido de bloqueio repetitivo em face dos executados, via SISBAJUD (02.10.2025). Deferido, em 05.03.2026, o levantamento dos valores bloqueados em favor do exequente (R\$ 771.578,23) ▪ Embargos à Execução 1110362-09.2024.8.26.0100. Julgados improcedentes. Recuperandas opuseram Embargos de Declaração, que foi negado (16.02.25). Novos Embargos de Declaração pelas Recuperandas em 21.02.25. Negado provimento em 24.02.25. Arquivado provisoriamente desde 19.05.2025.
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

			➤ Execução de título extrajudicial 1050687-18.2024.8.26.0100 (contrato de câmbio 297633652). Valor da ação: R\$ 1.145,000,00 Por não ser parte cadastrada no feito, a Adm. Judicial não tem acesso ao processo. ▪ Embargos à Execução 1106593-90.2024.8.26.0100. As Recuperandas apresentaram resposta à impugnação aos embargos em 03.12.2024. Concluso para sentença desde 05.03.25. Sentença de improcedência dos embargos em 30.10.2025. Embargos de declaração das partes em 10 e 11.11.2025. Não acolhidos os embargos da recuperanda (02.12.2025). Autos remetidos ao arquivo (08.04.2026) ➤ Execução de título extrajudicial 1071428-79.2024.8.26.0100 (contrato de câmbio 348742244). Feito suspenso quanto à pessoa jurídica, prossegue contra as pessoas físicas. Por não ser parte cadastrada no feito, a Adm. Judicial não tem acesso ao processo.
--	--	--	--

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

Novo Banco Continental S/A	02 Contratos de Câmbio 23/341770156 23/342496237	R\$ 2.976.288,00	Notas promissórias ➤ Pedido de restituição 5018279-20.2024.8.21.0010. ▪ Julgado procedente o pedido. ▪ Apelação interposta pelas Recuperandas em 04.02.2025. ▪ Desprovimento do recurso de apelação. Recurso Especial pela Recuperanda em 23.09.2025. Recurso especial não admitido em 21.01.2026. Agravo pelas Recuperandas em 18.02.2026. NO STJ desde 15.04.2026 (AREsp 2026/0145754-6)
DJM Serviços de Carga e Descarga Ltda.	Cheques nº 005794 e 005795, conta nº 54403-5, agência 5541, sacados contra a Cooperativa Sicredi	R\$ 20.226,59	➤ Execução de título extrajudicial 5008539-55.2023.8.21.0048. Valor da ação: R\$ 20.226,59 Exceção de pré-executividade pela Recuperanda em 10.07.2024. Processo suspenso

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

7. PASSIVO FISCAL

União – Fazenda Nacional: Foi firmado Acordo de Transação Individual entre as Recuperandas e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme documentos anexados no **evento 155 – ANEXO6**. Diante disso, as execuções fiscais estão suspensas. Seguem as certidões negativas federais.

FGTS: Anexo certificado de regularidade do FGTS.

Estado do Rio Grande do Sul: A devedora Carrer Alimentos Ltda., principal integrante do Grupo Carrer, aderiu aos parcelamentos ofertados pelo Estado do Rio Grande do Sul e está mantendo em dia os pagamentos.

Abaixo trecho extraído da manifestação do ente público nos autos da recuperação judicial, p. 5042532-09.2023.8.21.0010, **evento 1991**, datado de 27.03.2026:

*O pedido de adesão ao parcelamento especial foi deferido, de modo que o débito tributário de R\$ 18.802.353,33, representado por 10 inscrições em dívida ativa, encontra-se devidamente parcelado, conforme relatório anexo. **A exceção consiste no crédito consubstanciado no Auto de Lançamento nº 0056052707, no valor de R\$ 1.424.367,45, cuja exigibilidade se encontra, por ora, suspensa.***

Municípios de Boa Vista do Sul, Encantado e Farroupilha: Seguem inclusas as certidões negativas de débito.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

8. DAS AÇÕES JUDICIAIS

8.1. JUSTIÇA ESTADUAL

Processo	Autor	Devedor	Ação	Valor da Causa	Fase atual
5008539-55.2023.8.21.0048	DJM Serviços de Carga e Descarga Ltda.	Carrer Alimentos Ltda	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 20.226,59	Processo suspenso em razão da prorrogação do <i>stay period</i> . Este credor consta da relação dos credores extraconcursais acima.
5012561-55.2023.8.21.0017	Goemil S/A – Ind.de Prod. Alimentícios	Carrer Alimentos Ltda	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 335.949,72	Trata-se de credor concursal, devidamente inscrito no QGC. Processo suspenso. Credor informa que houve determinação da continuidade da AGC, em razão da rejeição do plano pelo Juízo recuperacional e pede suspensão do feito. Concluso desde 05.12.2025. Processo suspenso.
5021664-11.2022.8.21.0021	Rafael Rodrigues Schipper	Carrer Alimentos Ltda	Ação Declaratória	R\$ 10.554,98	Conclusos para decisão/despacho desde 28.05.25. Intimação das partes para falar da necessidade de produção de outras provas, já atendido pelas partes. Concluso desde 25.03.2026
5000548-82.2024.8.21.0051	CEMIG Geração e Transmissão S/A	Carrer Alimentos Ltda	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 8.650.257,22	Exceção de pré-executividade apresentada pelas Recuperandas em 20.08.2024.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Impugnação à exceção de pré-executividade pela Autora em 11.09.2024. O feito está concluso desde 19.09.2024. Acolhida, em parte, a exceção de pré-executividade, julgando extinta a execução em relação ao débito de agosto/23. Agravo de Instrumento 5095179-89.2025.8.21.7000 interposto pelas Recuperandas em 14.04.2025. Decisão que deferiu o pedido de efeito suspensivo (22.07.2025). Concluso para julgamento desde 13.08.2025. Julgado o recurso em 27.11.2025, reconhecendo (i) ser concursal a fatura até 09/09/2023 e o remanescente extraconcursal, (ii) concursal a multa por rescisão contratual. Embargos de Declaração
5003990-90.2023.8.21.0051	Estado do Rio Grande do Sul	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$ 320.973,46	Apenso à execução fiscal 5003991-75.2023.8.21.0010.
5003991-75.2023.8.21.0051	Estado do Rio Grande do Sul	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$ 2.310.654,45	Acordo homologado em 26.08.2024. Processo arquivado provisoriamente em razão do parcelamento
5003992-60.2023.8.21.0051	Estado do Rio Grande do Sul	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$ 1.326.435,06	Apenso à execução fiscal 5003991-75.2023.8.21.0010.
5024077-59.2024.8.21.0010	Tonello & Tonello Comércio de Gases	Carrer Alimentos Ltda	Rescisão Contratual c/c Busca e Apreensão	R\$ 46.000,00	Declarada a revelia das Recuperandas.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Processo concluso para julgamento desde 10.09.2024. Julgada procedente a ação em 17.12.24. Apelação interposta pelas Recuperandas em 10.02.2025. Negado provimento em 31.03.25. Trânsito em julgado em 08.05.25. Acordo pelas partes em 23.09.2025 homologado. Baixa definitiva do processo em 13.10.25
5004090-11.2024.8.21.0051	Banco Santander Brasil S/A	Carrer Alimentos Ltda	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 2.817.195,81	Em fase de citação de todos devedores. Crédito cedido a IOX Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 16.10.2025. Concluido desde 23.02.2026
5000833-41.2025.8.21.0051	Suntrans Logística Brasil Ltda	Carrer Alimentos Ltda	Ação Ordinária de Cobrança	R\$ 140.618,44	Devedora citada. Decorrido prazo para manifestação em 13.10.2025. Não houve contestação pela Recuperanda. Julgado parcialmente procedente o pedido. Condenação da Carrer Alimentos ao pagamento de R\$ 103.182,84, mais correções (14.04.2026). Aguardando o trânsito em julgado
5020320-23.2025.8.21.0010	Vanderlei da Silva Rodrigues	Carrer Alimentos Ltda	Cumprimento de Sentença	R\$ 5.448,23	A Recuperanda impugnou o cumprimento de sentença alegando tratar-se de crédito concursal e por isso deve submeter-se ao procedimento recuperacional.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Concluso desde 28.07.2025. Impugnação acolhida em 23.02.2026. Concluso desde 27.03.2026
--	--	--	--	--	--

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO

Processo	Autor	Devedor	Ação	Valor da Causa	Fase atual
5058516-33.2023.8.21.0010	Jean Guilbert Deno e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.971,60	Pedido julgado procedente. Baixa definitiva 14.10.2024
5020824-63.2024.8.21.0010	Konkreta Industrial Ltda	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 34.821,15	Habilitação julgada extinta, sem julgamento do mérito. Recuperanda opôs embargos de declaração, requerendo a condenação da habilitante ao pagamento de honorários de sucumbência. Embargos não acolhidos. Interposto Agravo de Instrumento 5305565-34.2024.8.21.7000.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Agravo de Instrumento desprovido em 10.03.2025. Baixa definitiva em 28.04.25.
5022757- 71.2024.8.21.0010	Rio Grande Energia S/A	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 874.479,83	Pedido julgado procedente em 23.10.2024. Baixa definitiva em 18.11.24
5023796- 06.2024.8.21.0010	Poli-Nutri Alimentos S/A	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 296.097,65	Impugnação julgada extinta, sem julgamento do mérito. Recuperanda opôs embargos de declaração, requerendo a condenação da habilitante ao pagamento de honorários de sucumbência. Embargos não acolhidos. Baixa definitiva em 23.10.24
5026328- 50.2024.8.21.0010	Maria Ofélia Furtado Cordeiro	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 2.699,35	Aguardando manifestação da Adm. Judicial. Pedido julgado procedente em 13.11.2024. Baixa definitiva em 16.01.25.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5028915- 45.2024.8.21.0010	Ana Samila Vieira Firmino Miguel Soares da Silva Pedro Pablo A. Romero Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 26.400,00	Julgada parcialmente procedente a habilitação. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 09.09.2025.
5037910- 47.2024.8.21.0010	Elenice da Silva de Souza e Andrio Portugal Fonseca	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.850,00	Julgada procedente a habilitação. Aguardando o trânsito em julgado. Pedido de reconsideração pelo Ministério Público (evento 24). Pedido de reconsideração deferido. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910- 55.2025.8.21.7000. Concluso para decisão desde 28.07.2025. Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 24.10.2025.
5038395- 47.2024.8.21.0010	Maguena Exat e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 14.300,00	Julgada procedente a habilitação. Pedido de reconsideração pelo Ministério Público (evento 30). Aguardando manifestação das partes.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Pedido de reconsideração deferido. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Julgado procedente em parte. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5038411-98.2024.8.21.0010	Darci de Oliveira e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 99.000,00	Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. A Adm. Judicial entende pela parcial procedência do pedido. O Ministério Público opina pela parcial procedência. Julgado procedente em parte. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.12.2025.
5039124-73.2024.8.21.0010	Elaine Souza Santos e Gelson dos Reis	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 6.900,00	Sentença de improcedência em 23.10.2023. Embargos de Declaração pelas Recuperandas.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Aguardando manifestação da Autora. Embargos não acolhidos. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.10.2025.
5041549-73.2024.8.21.0010	Amos Dasmis e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 31.666,46	Julgado parcialmente procedente o pedido. Embargos de declaração pelas Recuperandas. Embargos de declaração não acolhidos. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5041674-41.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Sentença de improcedência em 21.10.2024. Embargos de Declaração pelas Recuperandas. Embargos de Declaração não acolhidos.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5044093-34.2024.8.21.0010	Clenir Junior e Angela Maria Pezzi	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 388.585,88	Sentença procedente Baixa definitiva em 04.12.24
5044648-51.2024.8.21.0010	Guerlin Jacotin e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 22.000,00	Sentença parcialmente procedente. Embargos de declaração pelas Recuperandas. Embargos não acolhidos. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5047530-83.2024.8.21.0010	Esdras Fethiere e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 16.901,45	Sentença parcialmente procedente. Embargos de Declaração pelas Recuperandas, não acolhidos. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 08.10.2025.
5048505-08.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Sentença improcedente. Embargos de Declaração pelas Recuperandas, não acolhidos. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5048624-66.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Julgada improcedente. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5052616-35.2024.8.21.0010	Sony Delva e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 22.000,00	Sentença parcialmente procedente. Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado e baixa definitiva em 11.11.2025.
5053900-78.2024.8.21.0010	Guilherme Nunes de Faria	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.000,00	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 24.03.25
5054685-40.2024.8.21.0010	Banco ABC Brasil S/A	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 1.371.433,85	Manifestação da Adm. Judicial (12.03.25). Aguardando manifestação das Recuperandas. Concluso para despacho desde 03.06.25. Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado em 17.03.2026
5055759-32.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Habilitação julgada extinta. Baixa definitiva em 03.04.25.
5055762-84.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Julgado improcedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 07.11.2025.
5058677-09.2024.8.21.0010	Kauani Pedroso da Cruz e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 14.000,00	Julgado procedente o pedido em 28.03.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado e baixa definitiva em 11.09.2025.
5056829-84.2024.8.21.0010	Banco Santander (Brasil) S/A	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 584.230,87	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.10.2025.
5058686-68.2024.8.21.0010	Jaini Denise Cardoso e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.300,00	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 31.10.2025.
5058689-23.2024.8.21.0010	Rene Yoelvi Graterol Camejo e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 4.400,00	Julgado procedente em parte o pedido (28.03.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 11.09.2025.
5058694-45.2024.8.21.0010	Carlos Andre da Rosa Bach e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.300,00	Julgado procedente em parte o pedido (02.04.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 22.10.2025.
5058695-30.2024.8.21.0010	Antonia Rafaela dos Santos Vieira e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 11.000,00	Julgado procedente em parte o pedido (28.03.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 09.09.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5058698- 82.2024.8.21.0010	Natalia Jesus Fuenmayor Olivero e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.700,00	Julgado procedente em parte o pedido (02.04.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 03.11.2025.
5058703- 07.2024.8.21.0010	Rodrigo Santos Silva	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.500,00	Julgado procedente em parte o pedido (06.03.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 10.10.2025.
5059478- 22.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Julgado improcedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5059378- 67.2024.8.21.0010	Paulo Cesar da Rocha e Karol Canali	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 11.000,00	Julgado parcialmente o pedido. Trânsito em julgado em 10.12.2025
5038385- 03.2024.8.21.0010	Cesar Jose Finger	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 529.992,25	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 15.10.2024.
5063327- 02.2024.8.21.0010	Fabiane Cristina Griebeler	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 9.200,00	Sentença parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 27.10.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5061478- 92.2024.8.21.0010	Carrer Alimentos Ltda	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Habilitação de Crédito	R\$ 70.495,00	Julgado improcedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 08.10.2025.
5027396- 35.2024.8.21.0010	Katia Michele Schulz	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 56.448,29	Julgado parcialmente procedente o pedido. Embargos de Declaração pelas Recuperandas. Processo suspenso até o julgamento do Tema 1250 do STJ.
5027413- 71.2024.8.21.0010	Maria Celia Gomes Nina	Carrer alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 348.448,37	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.10.2025.
5014021- 64.2024.8.21.0010	Leonardo Delgado Teixeira Borges	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 42.728,28	Incidente aguardando o julgamento do processo 5003783- 91.2023.8.21.0051.
5042857- 47.2024.8.21.0010	Mara Cristina de Mello	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.236,44	Julgado improcedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 16.09.2025.
5049067- 17.2024.8.21.0010	Mara Cristina de Mello	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.189,82	Julgado improcedente o pedido.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado e baixa definitiva em 16.09.2025.
5046018-65.2024.8.21.0010	Cianise Jacotin e Patricia Omizzolo	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 2.500,00	Julgado procedente em parte o pedido. Aguarda manifestação dos Autores e Recuperandas. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 14.11.2025.
5020510-20.2024.8.21.0010	David William Correa e Silomar Vieira Flores	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de crédito	R\$ 3.300,00	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 04.11.2024.
5040063-53.2024.8.21.0010	Davidson Larochelle e Jonimar Massuchin Ferreira Barcelos	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 11.000,00	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 27.10.2025.
5050130-77.2024.8.21.0010	Kathia Nyda Thelusma Zetrenne e Jonimar Massuchin Ferreira Barcelos	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 15.400,00	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 08.09.2025.
5051913-07.2024.8.21.0010	Tiago Silva dos Santos e Stephen Korting	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 8.800,00	Julgado procedente em parte o pedido. Julgado procedente em parte o pedido.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado e baixa definitiva em 08.10.2025.
5051966-85.2024.8.21.0010	Vedeline Helas e Gustavo Maia Adams	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.300,00	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 26.11.2025.
5053695-49.2024.8.21.0010	Richelove Rameau e Jonimar Massuchin Ferreira Barcelos	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 3.160,39	Julgado procedente em parte o pedido. Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 15.09.2025.
5053964-88.2024.8.21.0010	Nadege Lundi e Guilherme Orlandini Spessato	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 7.804,30	Julgado procedente em parte o pedido. Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 06.10.2025.
5061305-68.2024.8.21.0010	Sherly Duvert e Gustavo Maia Adams	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 9.350,00	Julgado procedente em parte o pedido. Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 10.10.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5062873- 22.2024.8.21.0010	Itamony da Motta Padilha e Outros (4)	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 90.774,54	Aguarda manifestação dos Autores. Manifestação da Adm. Judicial em 28.03.25. Julgado procedente em parte. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 20.05.25.
5002079- 98.2025.8.21.0010	Claudia Conzatti	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 12.993,33	Julgado procedente o pedido. Agravado de Instrumento 5109003- 18.2025.8.21.7000 provido. Trânsito em julgado em 16.08.2025. Baixa definitiva em 27.10.2025
5001318- 67.2025.8.21.0010	Erole Appolon e Gustavo Maia Adams	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 39.789,82	Julgado procedente em parte. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 23.09.2025.
5002110- 21.2025.8.21.0010	Choisimene Remilus	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 4.000,00	Manifestação da Adm. Judicial em 19.03.25. Aguardando manifestação do credor. Pedido julgado procedente.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado em 20.05.25. Baixada definitiva.
5007443- 51.2025.8.21.0010	Bethchina Vilme	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 10.000,00	Sentença procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 11.11.2025.
5037967- 65.2024.8.21.0010	Patricia Cebear e Guilherme Orlandini Spessato	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 29.435,31	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 14.11.2025.
5002118- 95.2025.8.21.0010	Delmar da Silva	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 16.601,43	Julgado procedente o pedido (28.03.25). Agravado de Instrumento 5108263- 60.2025.8.21.7000 interposto pelo credor em 28.04.25. Recurso julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto (03.07.2025). Trânsito em julgado em 26.08.2025. Baixa definitiva em 15.09.2025.
5002133- 64.2025.8.21.0010	Desilien Estavien	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 12.955,74	Julgado procedente o pedido (28.03.25).

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Agravo de Instrumento 5108283- 51.2025.8.21.7000 interposto pelo credor. Concluso para decisão. Recurso prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Trânsito em julgado em 26.08.2025. Baixa definitiva em 15.09.2025.
5002152- 70.2025.8.21.0010	Deysi Yurley Soven Colmenares	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 8.129,53	Aguarda manifestação da Adm. Judicial (prazo ainda não aberto). Julgada procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 02.05.25.
5002161- 32.2025.8.21.0010	Jaime Antonio Pazini	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 25.372,01	Prazo ainda não aberto para manifestação da Adm. Judicial. Julgado procedente o pedido (25.03.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.04.25.
5002168- 24.2025.8.21.0010	Jameson Cadet	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.000,00	Prazo ainda não aberto para manifestação da Adm. Judicial.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Julgado procedente o pedido (28.03.25). Trânsito em julgado em 14.05.25. Baixado.
5002173-46.2025.8.21.0010	Louisana Jean Pierre Louis	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 2.492,33	Prazo ainda não aberto para manifestação da Adm. Judicial. Julgado procedente o pedido (28.03.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 23.05.25.
5002180-38.2025.8.21.0010	Maristela Canal Lanzoni	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 17.731,14	Prazo ainda não aberto para manifestação da Adm. Judicial. Julgado procedente o pedido (28.03.25). Agravado de Instrumento 5108225-48.2025.8.21.7000 interposto pela credora em 30.04.25. Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Trânsito em julgado e baixa em 30.04.2025

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5002181- 23.2025.8.21.0010	Osmar Martins	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 30.000,00	Prazo ainda não aberto para manifestação da Adm. Judicial. Julgado procedente o pedido (28.03.25). Agravado de Instrumento 5108234-10.2025.8.21.7000 interposto pelo credor em 28.04.25. Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Trânsito em julgado e baixa em 30.04.2025.
5002798- 80.2025.8.21.0010	Edson Sousa de Andrade e Ricardo Souza Zaiden	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 24.200,00	Aguarda manifestação das Recuperandas. Julgado procedente em parte o pedido (28.03.25). Incidente suspenso até o trânsito em julgado do AI nº 5011910-55.2025.8.21.7000. Baixa definitiva em 07.11.2025.
5003056- 90.2025.8.21.0010	Milto Piacetta	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 16.471,28	Aguarda manifestação do Autor. Julgado extinto o feito, em razão da perda do objeto (02.04.25)

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5005111- 14.2025.8.21.0010	Estefania Soares da Silva	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.500,00	Aguarda manifestação das Recuperandas. Aguarda manifestação da Autora. Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 11.06.25.
5005112- 96.2025.8.21.0010	Iackson Lima de Oliveira	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.500,00	Aguarda manifestação das Recuperandas. Aguarda manifestação do Autor. Pedido de suspensão do feito pelo autor. Deferido em 15.04.2025. Suspensão
5005948- 69.2025.8.21.0010	Jurandir Cavalheiro dos Santos e Lahude Advogados	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 33.000,00	Aguarda manifestação das Recuperandas. Aguarda manifestação dos autores (prazo ainda não aberto). Manifestação da AJ (12.05.25) Parecer do Ministério Público (02.06.25) Concluso desde 03.06.25. Interposto AI 526668-76.2025.8.21.7000. Desprovido (31.10.2025).

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado em 16.03.2026
5007500- 69.2025.8.21.0010	Jose Landerson de Santana Nascimento e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 18.700,00	Julgado procedente em parte o pedido (14.04.25). Incidente suspenso em razão do Agravo de Instrumento 5011910- 55.2025.8.21.7000. Intimação dos Autores para dar prosseguimento ao feito (04.08.2025). Sem manifestação. Baixa definitiva em 08.09.2025.
5007641- 88.2025.8.21.0010	Douglas Pinheiro Oliveira	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 10.967,66	Prazo ainda não aberto para manifestação das Recuperandas. Julgado procedente em parte o pedido (02.04.25). Trânsito em julgado e baixa definitiva em 22.04.25.
5011920- 20.2025.8.21.0010	Luan dos Reis Conde e Luana Gonçalves	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 19.800,00	Aguarda parecer do Ministério Público (prazo ainda não aberto). Julgado procedente em parte o pedido (11.04.25). Incidente suspenso em razão do Agravo de

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Instrumento 5011910-55.2025.8.21.7000. Intimação das partes para falar sobre o prosseguimento. Manifestou-se a Adm. Judicial informando que o feito já foi julgado. Baixa definitiva em 08.10.2025.
5015226-94.2025.8.21.0010	Daiane Kreutz Zwan e Lahude Advogados	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 6.940,19	Julgado parcialmente procedente. Embargos de Declaração pela Autora, acolhidos. Aguarda trânsito em julgado.
5015571-60.2025.8.21.0010	Vilson Elias de Oliveira	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 35.000,00	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 21.05.25.
5015573-30.2025.8.21.0010	Katia Costa de Bairros Cirolini	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.500,00	Manifestação das Recuperandas em 25.04.25. Manifestação AJ em 23.05.25. Incidente suspenso em razão do Agravo de Instrumento 5011910-55.2025.8.21.7000.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Julgado improcedente. Crédito extraconcursal. Trânsito em julgado em 29.01.2026
5015636- 55.2025.8.21.0010	Cleusa Maria Batista	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 20.000,00	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 21.05.25.
5015640- 92.2025.8.21.0010	Karin Endler Huppés Gravina	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 2.000,00	Incidente suspenso em razão do Agravo de Instrumento 5011910- 55.2025.8.21.7000. Julgado improcedente. Crédito extraconcursal. Trânsito em julgado em 29.01.2026
5054519- 71.2025.8.21.0010	Valdecir Batistini	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 11.000,00	Fase inicial. Manifestação das Recuperandas em 27.11.2025. Aguarda Autor. Prazo 23.01.2026. Concluso para julgamento.
5016853- 36.2025.8.21.0010	Jose Keller e William Garcia Rodrigues	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.700,00	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.10.2025

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5021520- 65.2025.8.21.0010	Clovis Jose Dossena	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 33.194,53	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 07.10.2025.
5022755- 67.2025.8.21.0010	Renato Salvagni	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.159,33	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 12.09.2025.
5004880- 84.2025.8.21.0010	Barbara Bedin	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.356,12	Julgado improcedente o pedido. Aguarda manifestação da Autora e recuperanda. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 02.12.2025.
5007499- 84.2025.8.21.0010	Mikael Evangelista Macedo e Airam Martins dos Santos	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 13.952,25	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 15.09.2025.
5008436- 94.2025.8.21.0010	Karoline Dutra Padilha e Marcelo Daniele Barbosa	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 28.957,80	Julgado procedente em parte o pedido.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Trânsito em julgado e baixa definitiva em 07.11.2025.
5008521-80.2025.8.21.0010	Gabriela de Souza Vargas e Daiane Soares Fagundes	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 20.558,69	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 30.10.2025.
5008551-18.2025.8.21.0010	Graziele Aparecida de Souza de Vargas e Daiane Soares Fagundes	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 15.983,43	Julgado procedente em parte o pedido. Determinado o arquivamento do feito (11.08.2025)
5008572-91.2025.8.21.0010	Fabio Carvalho e Daiane Soares Fagundes	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 17.947,87	Julgado procedente em parte o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 03.10.2025.
5038857-67.2025.8.21.0010	John Alexander Gomez Martinez	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.500,00	Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 08.09.2025.
5023599-17.2025.8.21.0010	Dannelys Karina Perez de Cedeno e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda.	Habilitação de crédito	R\$ 4.400,00	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 09.09.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5023600- 02.2025.8.21.0010	Carina da Silva e Avila Pedrotti, Giordani Advocacia	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de crédito	R\$ 7.700,00	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 03.10.2025.
5024209- 82.2025.8.21.0010	Sadi Willers	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.000,00	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado em 13.02.2026
5025259- 46.2025.8.21.0010	Tainara Deolindo da Cruz	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 9.051,43	Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 07.10.2025.
5028427- 56.2025.8.21.0010	Luciano da Silva	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 8.597,89	Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 29.09.2025.
5030266- 19.2025.8.21.0010	Sarah Visene	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 14.500,00	Julgado procedente em parte. Embargos de Declaração pela autora, não acolhidos. Trânsito em julgado em 18.12.2025
5030267- 04.2025.8.21.0010	Marie Nerlyne Bonheur e Bernardo Vettorazzi Lacerda	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.700,00	Julgado procedente em parte. Aguarda manifestação dos Autores e Recuperanda.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

					Baixa definitiva e trânsito em julgado em 01.12.2025.
5030308-68.2025.8.21.0010	Lonese Saintival e Bernardo Vettorazzi Lacerda	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.461,02	Extinto em razão de perda de objeto. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 24.10.2025
5030310-38.2025.8.21.0010	Hercyne Formond e Bernardo Vettorazzi Lacerda	Carrer alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.500,00	Julgado procedente em parte. Trânsito em julgado em 12.02.2026.
5033114-76.2025.8.21.0010	Matheus Rodrigo Schneider e Izaías Mascena Machado	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 25.300,00	A Adm. Judicial entende pela parcial procedência do pedido. O Ministério Público, em seu parecer, opinou pela parcial procedência da habilitação. Julgado parcialmente procedente. Trânsito em julgado em 16.12.2025
5035842-90.2025.8.21.0010	Luzia Bentes de Melo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de crédito	R\$ 11.000,00	Julgado procedente em parte o pedido. Aguarda manifestação das Recuperandas. Trânsito em julgado e baixa definitiva em 01.12.2025.

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5036181- 49.2025.8.21.0010	Carrer Alimentos Ltda	Banco Daycoval S/A	Impugnação de Crédito	R\$ 823.426,01	Aguardando manifestação do impugnado.
5040981- 23.2025.8.21.0010	Robenson Aurelien e Mariana Barboza Brehm	Carrer alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 8.800,00	Intimação dos Autores para apresentar planilha discriminado as verbas concurais e extraconcurais. Prazo encerra em 13.11.2025. Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado em 12.02.2026
5043263- 34.2025.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.200,00	A Adm. Judicial entende pela extinção do feito – verba extraconcural. O Ministério Público opinou no mesmo sentido. Concluso para julgamento desde 27.10.2025. Julgado improcedente. Trânsito em julgado em 16.12.2025
5060106- 45.2023.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.500,00	Baixa definitiva
5003403- 60.2024.8.21.0010	Miller Jacotin e Luiz Augusto Pinheiro Marin	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 5.500,00	Baixa definitiva

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5003649- 56.2024.8.21.0010	Valdenir Rodrigues dos Santos e Ricardo Souza Zaiden	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 41.720,69	Baixa definitiva
5003651- 26.2024.8.21.0010	Brendo Oliveira de Matos e Ricardo Souza Zaiden	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 57.500,00	Baixa definitiva
5004455- 91.2024.8.21.0010	Rodson Augustin e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 6.090,00	Baixa definitiva
5005738- 52.2024.8.21.0010	Carlos Arnaldo Macedo de Moura e Karina Scopel de Souza	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 14.300,00	Baixa definitiva
5010433- 49.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Baixa definitiva
5010790- 29.2024.8.21.0010	Valdir Caussi Garcia e Janete Clair Mezzomo Zonato	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 6.175,92	Baixa definitiva
5011062- 23.2024.8.21.0010	Danielli Nunes Aleixo e Fontana, Kruger e Rosa Advogados	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 4.400,00	Baixa definitiva
5014178- 37.2024.8.21.0010	Claudy Joseph e Bernardo Vettorazzi Lacerda	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 13.123,54	Baixa definitiva
5014816- 70.2024.8.21.0010	Ruy Obir Soares de Bittencourt	Carrer Alimentos Ltda		R\$ 10.782,90	Baixa definitiva
5019826- 95.2024.8.21.0010	Emerson Guzzo	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.000,00	Baixa definitiva
5019970- 69.2024.8.21.0010	Adriele Erthal de Oliveira e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 2.200,00	Baixa definitiva
5020796- 95.2024.8.21.0010	Amanda Capitano e Fontana, Kruger e Rosa Advogados	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 71.500,00	Baixa definitiva

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5054765- 38.2023.8.21.0010	Bugalus Saint Vilcar e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 7.700,00	Baixa definitiva
5054773- 15.2023.8.21.0010	Fabienne Chrisme e Mariana Barboza Brehm	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 2.200,00	Baixa definitiva
5021556- 44.2024.8.21.0010	Miguel Antonio da Silva Mai	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 3.000,00	Baixa definitiva
5021557- 29.2024.8.21.0010	William Garcia Rodrigues	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 300,00	Baixa definitiva
5026314- 66.2024.8.21.0010	Lucas Brisolin e Ricardo Souza Zaiden	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 16.100,00	Baixa definitiva
5027533- 17.2024.8.21.0010	Bruna Aparecida Cassel Bronstrup e Adriano Scherer	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 16.500,00	Baixa definitiva
5028390- 63.2024.8.21.0010	Adriano Maciel de Moura e Daniel Paulo Fontana	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 5.500,00	Baixa definitiva
5028837- 51.2024.8.21.0010	P.R.A.Pinho & Cia. Ltda	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 2.605,01	Baixa definitiva
5030375- 67.2024.8.21.0010	Jerusa Martins e Daniel Paulo Fontana	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 4.400,00	Baixa definitiva
5036152- 33.2024.8.21.0010	Dirce Bisotto	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 5.325,61	Baixa definitiva
5028930- 14.2024.8.21.0010	Mauro da Rosa	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 600,00	Baixa definitiva
5027144- 32.2024.8.21.0010	Renta Cristina de Souza Calezare e Dieisson Bueno Caegnelutti	Carrer Alimentos	Impugnação de Crédito	R\$ 5.500,00	Baixa definitiva
5028930- 14.2024.8.21.0010	Elias Endriws dos Santos Cruz	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 6.000,00	Baixa definitiva
5004831- 43.2025.8.21.0010	Carlos Alberto Tabata Rodriguez	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 20.666,00	Baixa definitiva

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

5010209- 14.2024.8.21.0010	Rosevelt Brino e Guilherme Orlandini Spessato	Carrer Alimentos Ltda	Impugnação de Crédito	R\$ 6.167,02	Baixa definitiva
5013781- 41.2025.8.21.0010	Cristiano de Oliveira Pilar	Carrer Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 10.000,00	Baixa definitiva

NELSON CESA SPEROTTO
OAB/RS 21.005

DAIANE BRANCHINI
OAB/RS 53.088

8.2. JUSTIÇA FEDERAL

Processo	Autor	Devedor	Ação	Valor da Causa	Fase atual
5003809-08.2013.4.04.7113	União – Fazenda Nacional	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$ 3.601.601,78	Houve bloqueio das contas da Carrer Alimentos Ltda., no valor de R\$ 993.434,99. A devedora está requerendo o desbloqueio desta importância (11.06.25). Suspensão por parcelamento (17.09.2025)
5006514-88.2022.4.04.7104	União – Fazenda Nacional	União – Fazenda Nacional	Execução Fiscal	R\$ 652.032,00	Suspensão em razão do parcelamento administrativo (23.10.2025).
5002813-76.2023.4.04.7107	União – Fazenda Nacional	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$12.588.349,42	Processo suspenso em razão dos embargos à execução fiscal 5011332-40.2023.4.04.7107. Réplica apresentada em 07/02/2024. Em fase de produção de provas. Recuperanda requereu, em 05.09.2025, seja homologada a desistência, em razão do Termo de Transação Tributária.
5010712-91.2024.4.04.7107	União – Fazenda Nacional	Carrer Alimentos Ltda	Execução Fiscal	R\$ 442.392,80	A Recuperanda informou que apresentou Acordo de Transação Individual Federal, que encontra-se em análise. Processo suspenso em razão das tratativas de transação.